ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL 1021 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 01 – TP 31/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI
CNPJ: Nº 01.612.561/0001-04

CONTRATADA: MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CANION CONSTRUÇÕES) -
CNPJ: Nº NPJ 19.103.388/0001-84

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 908004/2020 – CODEVASF - PMAP, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, Processo Administrativo nº 84/2021.

VALOR: O valor deste Contrato é de **R$ 638.903,58 (Seiscentos e trinta e oito mil novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta do FPM, ICMS e/ou RECURSOS PRÓPRIOS e CONVÊNIO SICONV 908004/2020 – CODEVASF - PMAP.

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 157.521,38	15.451.0332.1003.0000 4.4.90.51.00	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos. Obras e Instalações
Secret./Fundos	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaiba	
R$ 652.889,00	CONVÊNIO SICONV Nº 908004/2020 – CODEVASF - PMAP	

FORMA DE PAGAMENTO:
Todos os pagamentos devidos à CONTRATADA considerar-se-ão feitos, de pleno direito, quando os valores respectivos sejam depositados na **Conta Corrente 3839-3**, mantida pela CONTRATADA junto ao **Banco Bradesco, Agência 5795-9,** valendo a CONTRATANTE como

ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL 1022 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura.

§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante o senhor **Antonio Cristian Oliveira Lima**, Tesoureiro Geral, portador do RG. 2005014097127 SSP/CE, e CPF 038.124.493-82 e pela Contratada o senhor **Antonio Cícero Moreira Bezerra**, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.269.697/SPSP-PI e CPF nº 462.846.723-49.

Assunção do Piauí-PI, 21 de dezembro de 2.021.

FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE
Presidente da CPL
Portaria nº 11/2021

RAIMUNDA SILVANA DO CARMO
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021

ROMÁRIO LIMA ANDRADE
Membro da CPL
Portaria nº 11/2021